

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 14-2018

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de continuidade de uso dos softwares contemplados no Contrato n° 14-2018 firmado em 29/03/2018, bem como diante da previsão contratual de prorrogação e reajuste do instrumento;

Contrato que entre si celebram o **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, **JOSÉ RAFAEL CORREA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA**, sob nome fantasia **SCI SISTEMAS CONTÁBEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.923.160/0001-77, com sede na Rua Hermann Hering, n° 799, CEP. 89010-600, na cidade de Blumenau/SC, representada por Elizabeth K. Marçal – CPF n° 569.169.819-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato 14-2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da alteração

- 1.1 O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 2° ficam prorrogados até 31/12/2019, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo.
- 1.2 – O valor da atualização mensal fica alterado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a contar de março de 2019.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau, SC, em 21 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
JOSÉ RAFAEL CORREA
SECRETÁRIO EXECUTIVO - AMMVI

CONTRATADO
ELIZABETH K. MARÇAL
SCI SISTEMAS CONTÁBEIS